

PORTARIA Nº. 667/2024 de 02 de outubro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias a servidora **Liliane Aparecida Alves Batista**, ocupante do cargo em caráter temporário de **Enfermeira**, matrícula nº 5710, atuando na Secretaria Municipal de Saúde (Pronto Atendimento), referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, para serem gozadas no período de 02 a 21 de outubro de 2024 (20 dias de férias – última etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal